

**EXTRATO Nº 007/2020 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 004/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/26001-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa HB SOLUÇÕES LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2018-FUNJEAM**, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de tratamento químico preventivo da água do sistema de refrigeração da central de ar condicionado do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, em conformidade com o disposto no Termo de Referência.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.716,00 (Um mil setecentos e dezesseis reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 20.592,00 (vinte mil quinhentos e noventa e dois reais)**.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00037, de 02/01/2020, no valor de **R\$ 18.532,80 (dezoito mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de Fevereiro (proporcional) a Dezembro de 2020, ficando o restante a ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta Contrato Administrativo nº 004/2018-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **07 de fevereiro de 2020**.

Manaus, 28 de janeiro de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DE FREITAS em substituição ao Excelentíssimo Sr. Dr. **LUIS ALBERTO NASCIMENTO ALBUQUERQUE** como Juiz Auxiliar da comissão de correição.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 11 de fevereiro de 2020.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 12/2020 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 184/2019 – CGJ/AM**, de 29 de novembro de 2019, que determinou a realização de Correição Extraordinária na 16ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Manaus/AM;

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria n.º 184/2019 – CGJ/AM para designar o Excelentíssimo Sr. Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE**